

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 001/2019.

Rubinéia, SP, 15 de janeiro de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLAUDELINO BALBINO DE OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal

RUBINÉIA – SP

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais vereadores o projeto de lei que inclui programas na Lei 1.574, de 10 de Dezembro de 2018, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

Esclarecemos que os procedimentos adotados têm por objetivo disponibilizar dotações orçamentárias para aquisição de terras para futura implantação do aterro sanitário para o município.

Pleiteamos tenha a tramitação regime de urgência, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e dignos pares protestos de elevado apreço.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2019.

“Inclui programas na Lei 1.574, de 10 de Dezembro de 2018, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Aparecido Goulart, *Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER*, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais),consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana
FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:-451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA:- Manutenção da Cidade
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009
PROJETO:- Aquisição de Terreno implantação de Aterro Sanitário
CÓDIGO DO PROJETO:- 1.039
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.5.90.61 – Aquisição de Terreno
VALOR R\$ 100.000,00
FONTE 01 – Tesouro

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de excesso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.99.09 – Reserva de Contingência
FUNÇÃO:- 99 – Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO:-999 – Reserva de Contingência
PROGRAMA:- Reserva de Contingência
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0999
ATIVIDADE:- Reserva de Contingência
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 9.999
ELEMENTO ECONOMICO:- 9.9.99.99 – Reserva de Contingência
VALOR R\$ 50.000,00
FONTE 01 – Tesouro

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana
FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO:-451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA:- Manutenção da Cidade
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009
ATIVIDADE:- Atividades da Infra estrutura urbana
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

VALOR R\$ 50.000,00

FONTE 01 – Tesouro

Art. 3º. Todas as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes nesta data, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 15 de janeiro de 2019.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal